



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2095  
EXTRA

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos Processo nº 0800756-76.2022.8.12.0007, promovida por Nelson Faria Ferreira **RECONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentar os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

O convocado deverá comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

#### **Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2095  
EXTRA

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*  
*Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO N.º 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
34	NELSON FARIA FERREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2095  
EXTRA

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO N.º 59 Fls. N.º 056  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
***Prefeitura Municipal de Cassilândia***

**DECRETO Nº 3.807/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

“Decreto sobre averbação de tempo de contribuição requerida por servidor municipal e dá outras providências.”

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição de 117 (cento e dezessete) dias, correspondentes a 03(três) meses e 27(vinte e sete) dias, requerida pelo servidor **José Carlos Alves da Silva**, ocupante do cargo efetivo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 493/1, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, conforme CTC expedida em 31 de agosto de 2019, sob o protocolo nº 06001240.1.00762/19-0 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, arquivada na repartição, referente ao período de 23/04/1992 a 19/08/1992, prestados ao Município de Cassilândia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho,” aos treze (13) dias do mês de janeiro de 2023.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2095  
EXTRA

Quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**